

1 **Ata Ordinária do CUNI – Conselho Universitário realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e doze.**

2
3 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e doze, às oito horas no Salão Nobre, no prédio da
4 Administração Superior, sob a presidência da profª Gioconda Santos e Souza Martinez, a fim de deliberar
5 sobre a seguinte pauta: ponto um – Apreciação do Processo número 23129.001517/2012-17, que tratava
6 sobre o referendo da Resolução número 014/2012-GR, viagem da Magnífica Reitora ao Japão. Relatoria:
7 conselheiro Manoel Júnior; ponto dois – Apreciação do processo número 23129.0012665/2012-26, que
8 tratava da Reformulação do Regimento Interno da Ouvidoria de Serviços Públicos da UFRR. Relatoria:
9 conselheira Lídia Coelho. A presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida solicitou à
10 secretária dos Conselhos que procedesse a leitura da pauta. Após a leitura, perguntou a secretária dos
11 Conselhos, se havia algum conselheiro para ser empossado ou se algum conselheiro tinha algum ponto a
12 acrescentar à pauta ou excluir. Não havendo nenhuma manifestação, a pauta foi aprovada por todos. Dando
13 prosseguimento aos trabalhos, foi **abordado o ponto um** – em que a presidenta fez um breve relato de sua
14 viagem ao Japão, falando da importância do Programa Ciências sem Fronteiras para a UFRR por abranger a
15 Ciência e Tecnologia, o que era fundamental para a instituição. Já existia uma demanda na UFRR, por isso
16 era preciso firmar os convênios que atendessem a demanda com o Japão e Moçambique. No ínterim,
17 informou a profª. Gioconda que solicitou ao prof. Márcio Akira uma ajuda no sentido de assessorar a
18 comissão que foi ao Japão, em virtude dele ter feito doutorado no referido país e falar japonês, no que
19 facilitou bastante a estada da referida comissão e a transação dos convênios. Com a palavra, o prof. Márcio
20 Akira falou da importância de estudar no Japão, mais especificamente na Universidade em Tiba, onde ele fez
21 o seu doutorado e as regiões visitadas em Tóquio e Osaka. Falou também que os professores japoneses têm
22 um grande interesse em estudar na região amazônica e que com o convênio, foi assegurado aos professores e
23 alunos tanto, do Japão como do Brasil fazerem mestrado e doutorado em ambos os países. Após a fala do
24 prof. Márcio Akira, a presidenta falou do entrave com relação ao acesso das relações com o Japão que era a
25 língua, mas o NUCELE – Núcleo de Estudos e Línguas Estrangeiras por entender a importância do Programa
26 Ciências sem Fronteiras, estava disponibilizando quatro cursos – inglês, espanhol, francês e alemão, no que
27 facilitará na preparação de alunos e de futuros intercâmbios. Com a palavra, o conselheiro Manoel Júnior
28 discorreu acerca da viagem da profª. Gioconda ao Japão, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2012,
29 mostrando a importância da mesma. Disse o relator, que a viagem teve como finalidade a implementação do
30 Programa “Ciências sem Fronteiras, a convite da chefe de divisão de Temas Educacionais do Ministério das
31 Relações Exteriores, conselheira Almerinda de Freitas Carvalho, por intermédio do grupo Coimbra/Brasil. A
32 viagem foi custeada com recursos da UFRR e custou R\$ 14.598,91 entre (diárias e passagens). Após o relato,
33 a presidenta informou que a agenda relativa a sua viagem, estava disponibilizada na CRINT – Coordenação
34 de Relações Internacionais. Em seguida, colocou em votação, tendo o seguinte resultado: 2 (duas
35 abstenções), 20 (vinte) a favor e nenhum contra. **Abordado o ponto dois** - com a palavra, a conselheira
36 Lídia Coelho solicitou aos conselheiros compreensão por parte dos mesmos, no sentido da mesma cometer
37 algum equívoco e solicitou ajuda quando ocorrer no transcórrer do relato, pois era a primeira vez que ela
38 procedia esse trabalho junto ao CUNI. Em seguida, procedeu a leitura do parecer em que a interessada era a
39 ouvidora atual da UFRR, Maria Rosiney S. Marques, datado do dia vinte e um de agosto de dois mil e doze.
40 Disse a relatora que a proposta do processo número 23129.001265/2012-26 era de Reformulação do
41 Regimento Interno da Ouvidoria da UFRR, o referido processo foi instituído e aprovado pelas Resoluções
42 número 29 e 30/2004-CUNI em reunião ordinária, no dia 22 de dezembro de 2004, p.3. As propostas de
43 reformulação do regimento pela interessada, estavam destacadas em caixa alta, nos artigos e incisos a seguir:
44 Art. 2º incisos I, II, V, VII; Art. 3º incisos I e VIII; Art. 4º § 3º; Art. 5º; Art.7º inciso II; Art. 16º e Parágrafo
45 único e Art. 17 do regimento em vigor, p.4 à 15. O processo foi encaminhado com a análise e sugestão do
46 Coordenador de Legislação e Normas para providências cabíveis, p. 16 à 21, à secretária dos conselhos
47 superiores no dia 11 de julho de 2012. Ressaltou que a matéria da reformulação do Regimento Interno da
48 Ouvidoria da UFRR é um setor de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, servidores
49 técnicos-administrativos e comunidade extra-universitária em suas relações com a UFRR, em suas diferentes
50 instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviço. Era importante ressaltar que a
51 Ouvidoria não tinha caráter administrativo, executivo, judiciário ou deliberativo, exercendo papel mediador
52 nas relações envolvendo instâncias universitárias e os integrantes das comunidades, interna e externa. Não
53 compete a Ouvidoria corresponder aos interesses da instituição, mas as dos usuários. A Ouvidoria resolvendo
54 os problemas do usuário isso pode voltar positivamente para o órgão representado por ela. A Ouvidoria Geral
55 da UFRR é vinculada à Reitoria, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições.
56 Devendo obedecer alguns princípios básicos e essenciais que são eles: a independência, confiabilidade,
57 imparcialidade e autonomia. Após o relato da conselheira Lídia, a presidenta agradeceu a mesma e abriu as

58 inscrições para as discussões. Com a palavra, o discente Paulo solicitou explicações sobre o porquê da
59 retirada do bolsista no regimento. A relatora justificou dizendo que a permanência dos alunos é passageira
60 na instituição. A conselheira Ana Lúcia, preferiu manter o aposentado inserido no regimento e sugeriu que
61 os membros da Ouvidoria sejam indicados pelo CUNI e nomeados pelo reitor. Com relação à destituição,
62 sugeriu que o CUNI indicasse o substituto. Ela também manteria o termo qualificação justificando ser o
63 mesmo mais abrangente e, solicitou a retirada da expressão “materiais humanos”. Com a palavra, o prof.
64 Marcos Braga defendeu que deve-se manter o aposentado e questionou dizendo que por não ser cargo de
65 confiança, qual será o critério de escolha para dos membros da ouvidoria. Acrescentou ainda, que por ele
66 considerar que o cargo de ouvidor deva ser ocupado por competência, deveria se romper o modelo
67 patrimonialista, que de uma certa forma cria uma dependência. Sugeriu uma lista tríplice indicada pelo CUNI
68 para nomeação pelo reitor e, também a escolha de critérios. A conselheira Adriana Rangel concordou com as
69 colocações da conselheira Ana Lúcia e, solicitou explicações quanto aos recursos e os eventos e sugeriu a
70 retirada do artigo dezoito, por achar desnecessário. Sugeriu também que a composição da Ouvidoria fosse de
71 cinco membros pois assim não correira o risco de comprometer o funcionamento da mesma. O conselheiro
72 Edney Veras disse que com relação à indicação dos membros da Ouvidoria, concorda ser indicação pelo
73 CUNI, sendo dois membros na Ouvidoria Geral e um secretário. O mandato do Ouvidor Geral será de dois
74 anos com direito a uma recondução. Com a palavra, a conselheira Sônia Padilha disse estar confusa com
75 relação à composição da Ouvidoria e sugeriu quanto à composição da mesma o seguinte: um ouvidor geral
76 um secretário e um assistente. No que foi acatado pela relatora. A conselheira Sandra Buenafuente
77 questionou quanto às características da pessoa para ocupar a Ouvidoria geral, pois se isso não ficar definido,
78 qualquer pessoa poderá concorrer ao cargo de ouvidor. Outro fator importante era que essa pessoa tenha
79 nível superior, pois ao se candidatar ao cargo de ouvidor, a pessoa já estará esclarecida sobre os critérios e,
80 propôs os critérios de pesquisa. Propôs a mudança do título do capítulo primeiro e também, no terceiro
81 artigo que a ouvidoria seja coordenada por um servidor efetivo ou inativo da instituição. Com a palavra, a
82 presidenta enfatizou a importância da participação do bolsista, pois a Universidade deve de todas as formas,
83 formar o discente e inseri-lo em seu universo como um todo, para que ele tenha condições de treinar o seu
84 lado profissional, uma vez que ela o forma para o mercado de trabalho e o estágio dá essa condição. Em
85 vários relatos do MEC fica claro, não se ter servidores suficientes para atender a demanda de servidores. O
86 estagiário não pode ser considerado como um supridor dessa demanda, a intenção é outra, é a de oportunizar
87 a ele um treinamento para o trabalho. Outra situação a ser considerada disse a presidenta, era a participação
88 do servidor aposentado, pois o mesmo tem experiência e poderá contribuir em muito com a instituição e,
89 citou os casos: da prof^a. Jupira que contribuiu com a elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria da
90 UFRR, mesmo aposentada, o atual presidente da Capes, Jorge Guimarães com setenta anos, que ainda
91 contribui e de sua genitora aposentada na Universidade da Paraíba. A conselheira Ana Lúcia propôs retirar a
92 vinculação no primeiro artigo e, também não achou necessário o ouvidor ter nível superior. O conselheiro
93 Manoel Júnior enfatizou a importância de se manter a vinculação da Ouvidoria, até mesmo por uma questão
94 técnica e estrutural, pois a mesma terá que ser vinculada a alguma unidade superior em virtude de seus
95 membros garantirem seus direitos com relação a seus benefícios e localização dos mesmos, como por
96 exemplo: um superior que irá assinar suas férias, frequência, progressão e, outros benefícios. O conselheiro
97 Felipe Kern questionou qual seria essa vinculação do ouvidor. No que explicou o conselheiro Manoel Júnior,
98 dizendo que todo setor da UFRR exceto a Reitoria, era vinculado a um setor, isso como ele explicou
99 anteriormente era por uma questão de organização estrutural. Com a palavra, a presidenta disse notar que
100 estava havendo uma preocupação por parte dos conselheiros quanto à vinculação da Ouvidoria, mas que eles
101 não se preocupassem que de nenhuma forma iria tirar a independência e autonomia da mesma, pois isso já
102 estava contemplado no exercício do cargo, como já havia sido explicado, o motivo era uma questão de
103 organização. No que reforçou o coordenador de Legislação e Normas, Aldir Menezes, lendo a composição da
104 Reitoria, na qual tem sob sua direção, a Auditoria e o Coaudin e eles em suas ações, agem autonomamente
105 independente de consulta à Reitoria. A conselheira Lídia concordou com a fala do coordenador de Normas e
106 Legislação e o conselheiro Manoel Júnior e acatou também a proposta da conselheira Sandra Buenafuente em
107 criar mais 3 artigos. O conselheiro Cezário discordou quanto à formação do ouvidor não ter formação
108 superior e sugeriu que o mesmo tivesse cinco anos de instituição. No que não concordou a relatora. O
109 conselheiro Frank James perguntou qual seria a CD oferecida ao ouvidor. Respondeu a presidenta que não
110 poderia confirmar quanto a isso, pois a UFRR estava esperando umas gratificações mas ainda não se tinha
111 valores específicos. Após as falas, a relatora acatou a manutenção do aposentado e a constituição se dá por
112 três membros. O mandato do ouvidor será de dois anos, permitido uma recondução. Após as falas com
113 sugestões e acato da relatora, foi colocado em votação as alterações no Regimento Interno da Ouvidoria de
114 Serviços Públicos da UFRR. No que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidenta

115 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos e, eu Maria
 116 Auxiliadora Ferreira lavrei, Técnica-Administrativa da UFRR, com a ajuda da Secretária dos Conselhos
 117 Superiores, Bruna Carolina Silva Magalhães, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será
 118 assinada por mim e pelos presentes.

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez	
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira	
Prof. Joel Carlos Moizinho	
Téc.Adm. Manoel Alves Bezerra Júnior	
Profa. Sônia Costa Padilha	
Profa. Adriana Moreno Rangel	
Prof. Frank James Araújo Pinheiro	
Prof. Júlio César Ferraro Rocha	
Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda	
Prof. Antonio Tolrino de Resende Veras	
Prof. Vladimir de Souza	
Profa. Ana Lúcia de Sousa	
Prof. Felipe Kern Moreira	
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino	
Prof. José Carlos Franco de Lima	
Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente	
Prof. Carlos Vicente Joaquim	
Prof. Márcio Akira Couceiro	
Prof. Jalison Lopes	
Profa. Nilza Pereira de Araújo	
Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro	
Prof. Marcos Antonio Braga de Freitas	
Téc.Adm. Edney Veras dos Santos	
Téc.Adm. Claudomiro da Silva Rego	
Téc. Adm. Luciano da Silva Oliveira	
Téc.Adm. Lídia de Souza Coelho	
Téc.Adm. Isaias Gimaque Nascimento	
Téc.Adm. Daniel Anderson de Oliveira	
Téc.Adm. Cezário Paulino Bezerra de Queiroz	
Disc. Jucilene Carneiro de Lima	
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	
Disc. Robert Carvalho de Vasconcelos	
Est.Juniarlis de Sousa Brito	
Est. Est. Paola Rafaella Souza de Carvalho	
Téc.Administrativo Maria Auxiliadora Ferreira	
Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães	